

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 02/2023
RETIFICAÇÃO Nº 01/2023**

O MUNICÍPIO DE URUSSANGA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público a RETIFICAÇÃO Nº 01/2023, para reabrir o prazo de inscrições conforme a recomendação do MP, que solicita a inclusão de isenção do pagamento de taxa de inscrição para candidatos de baixa renda.

I- Altera-se o cronograma do edital reabrindo prazo de inscrições que passa a vigorar com a seguinte redação:

1. DO CRONOGRAMA

| DATA | ATO |
|---|---|
| 05/06/2023 | Publicação do Edital. |
| 26/07/2023 até às 23h59min do dia 09/08/2023 | REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES. |
| 26/07/2023 a 02/08/2023 | Período para solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição |
| 04/08/2023 | Divulgação da lista de isentos do pagamento da taxa de inscrição |
| 07/08/2023 a 08/08/2023 | Prazo para recursos contra indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição |
| 09/08/2023 | Julgamento dos recursos contra indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição |
| 09/08/2023 | Prazo para envio eletronicamente no site https://portal.sctreinamentos.selecao.site através da “Área do Candidato” de laudo médico para candidatos com deficiência e para pedido de condições especiais para a realização das provas objetivas, conforme itens 3.9 e 4.2 deste edital. |
| 26/07/2023 a 10/08/2023 | Prazo para impressão do boleto e para pagamento da taxa de inscrição |
| 11/08/2023 | Publicação da relação de inscritos |
| 14/08/2023 a 15/08/2023 | Prazo para recurso contra o indeferimento de inscrição |
| 16/08/2023 | Julgamento dos recursos contra o indeferimento de inscrição e Homologação das Inscrições (listagem oficial) e divulgação do local de provas |
| Até 19/08/2023 | Período para envio eletronicamente no site https://portal.sctreinamentos.selecao.site, através da “Área do Candidato”, dos documentos para a Prova de Títulos. |
| 20/08/2023 | DATA PROVÁVEL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS |
| 20/08/2023 | Publicação do gabarito provisório (após as 20h) no site https://portal.sctreinamentos.selecao.site |
| 21/08/2023 a | Prazo para recurso contra questões e gabarito |

| | | |
|--------------------------|----|--|
| 22/08/2023 | | |
| 30/08/2023 | | Julgamento dos Recursos contra questões e gabarito e Publicação do Gabarito Oficial e Publicação das Notas da Prova Objetiva |
| 31/08/2023 01/09/2023 | a | Prazo para recurso contra Notas da Prova Objetiva |
| 05/09/2023 | | Julgamento dos Recursos contra Notas da Prova Objetiva e Convocação dos candidatos para realização das Provas Práticas. |
| 10/09/2023 | | DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS |
| 13/09/2023 | | Publicação das notas das Provas Práticas, de Títulos e da Classificação Provisória |
| 14/09/2023 15/09/2023 | a | Prazo de Recursos contra notas das Provas Práticas, de Títulos e da Classificação Provisória |
| 19/09/2023 | | Julgamento dos Recursos contra notas das Provas Práticas, de Títulos e da Classificação Provisória |
| A partir 19/09/2023 | de | Homologação do Resultado Final |

II- Acrescenta-se o item 5.2.2 e demais itens subsequentes para incluir a isenção do pagamento de taxa de inscrição para candidatos de baixa renda:

5.2.2. São isentos da taxa de inscrição neste Concurso Público os candidatos de baixa renda nos termos da Lei Estadual n. 11.289/99.

5.2.2.1. Para os candidatos cuja renda não ultrapasse a dois salários mínimos.:

5.2.2.1.1. Os candidatos deverão no momento da inscrição on-line ou após a inscrição através da área do candidato, solicitar a isenção para candidatos de baixa renda.

5.2.2.1.2. A isenção será deferida mediante a apresentação do comprovante de renda do candidato ou declaração escrita de que se encontra desempregado, e da fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho da Previdência Social - CTPS, especificamente das anotações dos contratos de trabalho.

5.2.2.1.3. A constatação de falsidade nas declarações apresentadas, além das sanções penais cabíveis importará na exclusão da inscrição do candidato neste Concurso Público.

III- Retifica-se o item 6.2 do edital que passa a vigorar com a seguinte redação:

6.2. A prova objetiva para todos os cargos será realizada na data de 20 de agosto de 2023 em horário divulgado juntamente com a publicação do local de realização das provas, considerando os seguintes períodos de realização das provas por cargo:

| PERÍODO MATUTINO | PERÍODO VESPERTINO |
|-----------------------------|--|
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | ASSISTENTE SOCIAL – PROGRAMAS FEDERAIS |
| ARTESÃO | COORDENADOR DO CRAS |
| AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL | ENFERMEIRO – PROGRAMAS FEDERAIS |
| COORDENADOR CREAS | MÉDICO CLÍNICO GERAL/CAPS |
| MÉDICO CLÍNICO GERAL/ESF | MÉDICO PSIQUIATRA/CAPS |
| MUSICOTERAPEUTA | ODONTÓLOGO/ESF |
| NUTRICIONISTA/ESF | PSICÓLOGO/CREAS |

| | |
|---|--|
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PROGRAMAS FEDERAIS | |
|---|--|

IV- Retifica-se o item 7.1 do edital que passa a vigorar com a seguinte redação:

7.1. A prova prática será realizada conforme cronograma do item 1, deste edital, na **data provável de 10 de setembro de 2023** em local e horário a ser divulgado juntamente com a publicação da convocação dos candidatos para a realização das provas práticas.

7.1.1. Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a), declara estar ciente de que as provas práticas poderão ser filmadas.

VI- Aos candidatos que desejarem cancelar a sua inscrição devido a alteração do cronograma deste certame, poderão solicitar a devolução da taxa de inscrição até o dia 10/08/2023 considerando o seguinte procedimento:

- Solicitar a devolução da taxa de inscrição através de requerimento via protocolo municipal;
- Apresentar o comprovante de cancelamento da inscrição;
- Anexar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- Informar os dados bancários para a devolução do valor, devendo ser a conta bancária em nome do(a) candidato(a).

VII- Os demais itens do edital seguem inalterados.

Urussanga (SC), 26 de julho de 2023.



ADEMIR BRANDIELI PEDRO
Secretário Municipal de Administração